CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2000

PRESIDENTE: CELSO ANTONIO

SECRETARIA: VALÉRIA VIZZOTTO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dez horas e vinte e três minutos, sob a presidência do vereador Celso Antonio, Vice-Presidente, ãd hoc", e secretariada pela vereadora Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 3ª Sessao Extraordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças:, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Alfredo Macelloni, Milton Pinheiro de Oliveira, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 11 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I – PROJETO DE LEI N° 86/99, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações nos artigos 1° e 3° da Lei Municipal n° 3263/98 que autorizou a alienação de imóvel de propriedade do município. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE LEI N° 87/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para proceder a permuta de lotes localizados no loteamento denominado Faixa de Integração II. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III – PROJETO DE LEI N° 93/99, do Sr. Prefeito Municipal solicitando autorização legislativa para alienar imóvel localizado na Rua Maria Helena. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 08 de janeiro de dois mil.----

CELSO ANTONIO
Vice-Presidente "ad hoc"

VALÉRIA VIZZOTTO
Secretária